



## TERMO DE REFERÊNCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 2828, Bairro Centro, neste Município, CEP 89670-000, torna público a Inexigibilidade de Licitação, nos termos dos artigos 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e dos Decretos Municipais, segundo as condições estabelecidas no presente documento e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

### I – DO OBJETO

Contratação de empresa para apresentação do espetáculo 'Tempos de Poesia com o Grupo Teatral Reminiscências' alusivo ao dia da Mulher nos locais a definir pela Secretaria de Saúde de Catanduvas - SC.

### II – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Justificativa:

Consiste no presente processo a contratação do Grupo Teatral Reminiscências, nome empresarial **FABIO L. LIBARDI**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.869.450/0001-80**, para apresentação teatral 'Tempos de Poesia', ora apresentada em diversos locais e consagrada pela crítica, como em portfólio apresentado.

O dia da mulher é comemorado mundialmente, foi oficializado pela Organização das Nações Unidas em 1975, a data simboliza a luta das mulheres por igualdade e contra preconceitos, no sentido de elas se equipararem aos homens em todos os setores da sociedade. Nesse sentido vimos a necessidade de potencializar e organizar as demandas referenciadas a oferta de apresentação teatral juntamente com outras atividades realizadas pela Secretaria. A apresentação estará em conformidade com as especificações, quantitativos e condições constantes nos documentos do processo, em atendimento a Secretaria de Saúde de Catanduvas - SC

A fundamentação desta contratação estão nos termos dos artigos 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e dos Decretos Municipais

#### 2.2 Fundamentação:

A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021, conforme transcrição abaixo:

Art. 74 . É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



### III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha das empresa contratadas foi realizada em conformidade com a legislação, a empresa FABIO L. LIBARDI, nome empresarial do Grupo Reminiscências para a apresentação, do espetáculo 'Tempos de Poesia', está relacionada com a sua consagração artística, a singularidade da sua performance e a exclusividade do artista, conforme documentação apresentada pelo contratado.

### IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço ofertado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, conforme notas fiscais e contratações realizadas com a empresa e outros órgãos e empresas..

### V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade	Despesa/Ano	Descrição
1.500.1002.0002.000000	12/2025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

### VI – HABILITAÇÃO

Foram conferidos digitalmente os requisitos da presente contratação que seguem:

Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
  - Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
  - em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br).
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
  - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.



Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital.
- b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar**:
  - I. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - III. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
  - IV. A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
  - V. Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
  - VI. Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;



VII. Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

VIII) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

IX) bem como não possui parentesco até o terceiro grau civil (consanguíneo ou afim) da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e/ou dos membros, efetivos e suplentes, da comissão de contratação do município de Catanduvas/SC.

Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**:

- a) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- b) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;
- c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- d) registro ou inscrição na entidade profissional competente
- e) Atestados de desempenho anterior;
- f) Publicações de trabalhos realizados;
- g) Comprovação de valores já trabalhados de objetos semelhantes.

**VII - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:**

7.1 A licitante vencedora deverá **fornecer/executar** os **serviços** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

7.2 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas-SC, Rua Duque de Caxias, 2828, Centro de Catanduvas – SC, inscrito no CNPJ nº 10.391.817/0001-91, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

7.3 A entrega do objeto será realizada no dia 06 de março de 2025 com previsibilidade



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

de início do evento as 13h30min., onde haverá outras apresentações e atividades antes da execução do objeto, o local a ser apresentado será no Ginásio de Esportes da Escola Vitoldo Alexandre Czech.

**VIII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS:**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (unidade)	Valor Total
Espetáculo Teatral 'Tempos de Poesia' com o Grupo Teatral Reminiscências, aproximadamente 30 minutos nas dependências do município de Catanduvas - SC	01	apresentação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL (três mil reais)</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





**IX – FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

**X – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO**

A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Vanessa Cristine Funez

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Catanduvas/SC, 21 de fevereiro de 2024

**Vanessa Cristine Funez**  
**Secretária de Saúde**